

Alferes Graduado 13203399, Bruno Martins da Silva;  
Alferes Graduado 12402197, Filipe da Cruz Simões;  
Alferes Graduado 00461097, Daniel Ricardo Gomes Pires Pereira Jorge;  
Alferes Graduado 38312093, Maria Alexandrina do Nascimento Fernandes;  
Alferes Graduado 17648898, Edson Raúl Magalhães Cardoso;  
Alferes Graduado 07784702, João Adelino Alves de Barros.

2 — Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de outubro de 2017, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 15.º, ambos do regulamento, que constitui o anexo à Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro.

3 — Mantém a posição remuneratória de origem até atingirem uma posição remuneratória igual ou superior na categoria de Oficiais, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

4 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial, tal como vão ordenados em 1., à esquerda da Alferes Técnica de Saúde 14709790, Maria de Fátima Mendes, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do regulamento, que constitui o anexo à Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro.

2 de outubro de 2017. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

310822972

**Despacho n.º 9088/2017**

## Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 01 de outubro de 2017, ingressar na categoria de Oficiais, no Quadro Especial de Técnicos de Saúde, com o posto de Alferes, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, em conjugação com o disposto no artigo 15.º do regulamento, que constitui o anexo à Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro, o Alferes Graduado 05459090, Luís Manuel Freitas de Lemos, ficando posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Alferes Técnico de Saúde 02952689, Alberto Carlos Lebreiro;

2 — Conta a antiguidade no posto de Alferes desde 01 de outubro de 2016, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 15.º, ambos do regulamento, que constitui o anexo à Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro.

3 — Mantém a posição remuneratória de origem até atingir uma posição remuneratória igual ou superior na categoria de Oficiais, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

4 — Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial, conforme apresentado no ponto 1 do presente despacho, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do regulamento, que constitui o anexo à Portaria n.º 379/2015, de 22 de outubro.

02 de outubro de 2017. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

310822923

**JUSTIÇA**

## Gabinete da Secretária de Estado da Justiça

**Despacho n.º 9089/2017**

Em 14 de dezembro de 2016, o CNIACC — Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo, centro de arbitragem institucionalizada autorizado pelo Despacho n.º 20778/2009, de 8 de setembro, do Secretário de Estado da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 16 de setembro de 2009, requereu a Sua Excelência a Ministra da Justiça, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de dezembro, que seja autorizada a alteração da sua competência em razão do valor, passando a ser limitada à alçada dos tribunais da Relação, bem como a alteração da respetiva sede para a Rua D. Afonso Henriques, n.º 1, freguesia de Braga (Maximinos, Sé e Cividade), concelho de Braga.

A proposta do CNIACC — Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo cumpre os pressupostos legais da representatividade e da idoneidade para a prossecução da atividade que se propõe realizar, considerando-se reunidas as condições que assegurem a sua execução adequada.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de dezembro, e ao abrigo da competência que me é

delegada nos termos do ponto 3.1 do Despacho n.º 977/2016, de 20 de janeiro, da Ministra da Justiça, determino o seguinte:

1 — Autorizo a alteração da competência em razão do valor do CNIACC — Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo, que passa a estar limitada ao valor da alçada dos tribunais da Relação, com exceção dos litígios no âmbito do Projeto “Casa Pronta” e dos litígios de consumo sujeitos a arbitragem necessária nos termos da Lei n.º 6/2011, de 10 de março, não sujeitos a limitação de valor.

2 — Autorizo a alteração da sede do CNIACC — Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo, que passa para a Rua D. Afonso Henriques, n.º 1, freguesia de Braga (Maximinos, Sé e Cividade), concelho de Braga.

Notifique-se e remeta-se para publicação.

4 de outubro de 2017. — A Secretária de Estado da Justiça, *Anabela Damásio Caetano Pedrosa*.

310831322

**CULTURA E CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

## Biblioteca Nacional de Portugal

**Aviso n.º 12361/2017**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum, para ocupação de três postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Biblioteca Nacional de Portugal, *referência a)* aberto pelo Aviso n.º 7908/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 120, de 24 de junho, foi celebrado contrato trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, sujeito a período experimental com o trabalhador Giovanni de Sousa Rocha Santos, ficando posicionado na 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de assistente técnico e no nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a partir de 1 de junho de 2017.

27 de junho de 2017. — A Diretora-Geral, *Maria Inês Cordeiro*.

310669583

**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

## Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 9090/2017**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de apoio técnico-administrativo no meu Gabinete Goretto do Rego Lopes.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 1 de outubro de 2017.

3 — O presente despacho revoga o meu Despacho n.º 8605/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 4 de julho.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

4 de outubro de 2017. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

**Nota curricular**

Nome: Goretto do Rego Lopes

Nacionalidade: Portuguesa.

Data de Nascimento: 3 de junho de 1982.

Habilitações literárias: frequência do 11.º ano de escolaridade.

Atividade profissional:

De 23 de maio de 2016 a 30 de setembro de 2017 — desempenho de funções como auxiliar no Gabinete da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

De janeiro de 2002 a 22 de maio de 2016 — desempenho de funções de auxiliar em diversas empresas do setor privado.

310830804